



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2020

*Institui, em âmbito nacional, o “Agosto Lilás” como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.*

## EMENDA DE PLENÁRIO

O art. 2º do Projeto de Lei nº 3.855 de 2020 passa vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art.2º.....  
.....

V – conscientizar a sociedade ao estímulo de ações preventivas iluminando os prédios públicos com luz de cor lilás;

VI – veicular campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em *banners*, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher.” (NR)

Sala das Sessões, em        de        de 2021.

Deputado **ROSÂNGELA GOMES**  
(Republicanos-RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Gomes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216925739100>

